INDICAÇÃO

Nº___/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de um programa de incentivo ao ecoturismo sustentável nos principais atrativos naturais do município.

JUSTIFICATIVA

Macaé é um município privilegiado por sua diversidade de ecossistemas, abrigando áreas de grande relevância ambiental como o distrito de Sana, o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, o Parque Natural Municipal Atalaia e o Arquipélago de Sant'Anna.

A criação de um **programa de incentivo ao ecoturismo sustentável** visa valorizar esse patrimônio natural, gerar renda, promover a educação ambiental e impulsionar a economia local de forma alinhada à preservação ambiental.

Destaca-se, por exemplo:

- **Sana**, com suas cachoeiras e trilhas, atrai turistas durante todo o ano.
- O **Parque Atalaia**, dentro da zona urbana, tem potencial para ser um polo de visitação e educação ambiental.
- O **Arquipélago de Sant'Anna** oferece oportunidade para atividades como passeios de barco e mergulho recreativo.

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

- O **Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba**, um dos mais importantes do país, precisa de mais visibilidade e estrutura de visitação.

Medidas como a capacitação de guias locais, implantação de sinalização ecológica, criação de pontos de apoio ao turista e incentivo à divulgação dos roteiros em parceria com o trade turístico podem transformar Macaé em um polo de referência em ecoturismo no Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br